



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBNTA-CAP96-FHSH2-VR454>

CNM: 121046 2 0023669-32

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23.669

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

Bariri, 09 de Outubro de 2015.-

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA 12104-6

Um lote de terreno urbano, na cidade de Itaju e Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no Loteamento "JARDIM ANTONIA TERESA", designado como Lote 5 G da Quadra B, (parte do Lote 05 da Quadra B), de uso comercial, de quem do terreno olha para a via publica, distante 63,04m, da esquina da Rua A, lado par, com a Rua B, lado impar, de frente para a Rua B, lado impar, mede 5,08m; pelo lado direito, confronta com o lote 5 H, desta quadra B, mede 30,00m; pelo lado esquerdo, mede 30,00m e confronta com o lote 5 F, da quadra B; pelos fundos, mede 5,08m e confronta com Gustavo Candido Ferreira (M-10.922), encerrando uma área de 152,40m².-----

CADASTRO:- Cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaju sob n° 2297.-----

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n° 17.721, aberta em 06 de abril de 2011.-----

PROPRIETÁRIOS: NORBERTO FALSETI, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG.n° 7.709.938-SSP/SP, e inscrito no CPF (MF) n° 009.659.248-66, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GIANE GONÇALVES DE SALES FALSETI, brasileira, professora, portadora do RG.n° 17.742.719-SSP/SP, e inscrita no CPF (MF) n° 131.024.698-09, residentes e domiciliados nesta cidade de Bariri-SP, na Rua Santo André, n° 77, Jardim Maravilha.-----
Bariri, 09/10/2015. O Oficial, (Bel. Aloísio Bueno).-

Av. 01/23.669 = Protocolo n° 83.641 de 12 de Abril de 2016. Nos termos do requerimento firmado nesta cidade de Bariri-SP, aos 12 de Abril de 2016, é procedida a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula esta Cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaju sob n° 2320. Documento arquivado nesta Serventia Registral.-----

=continua no verso=

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 121046.2.0023669-32

MATRÍCULA

23.669

FICHA

01

VERSO

Bariri, 19/04/2016. O Oficial [Assinatura] (Bel. Aloísio Bueno). -

✓ Av.02/23.669 = Protocolo nº 83.641 de 12 de Abril de 2016. Nos termos do requerimento firmado nesta cidade de Bariri-SP, aos 12 de Abril de 2016, é procedida a presente averbação para ficar constando que sobre o terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial de tijolos e telhas, com área de 58,27 metros quadrados de construção, que na Rua B, recebeu o nº 128, conforme Habite-se nº 008/2016 e Certidão de Conclusão de Obra nº 008/2016, ambos expedidos aos 28 de Março de 2016, ambos pela Prefeitura Municipal de Itaju-SP. CND-INSS sob nº 000692016-8888672, expedida em 06/04/2016 (CEI: 51.234.88672/66). O proprietário declarou que o valor da construção para efeitos de averbação é de R\$87.000,00. Documentos arquivados nesta Serventia Registral. -----
Bariri, 19/04/2016. O Oficial [Assinatura] (Bel. Aloísio Bueno). -

R.03/23.669 = Protocolo nº 84.359 de 25 de Julho de 2016. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual BTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4380/64 e Lei nº 11977/09, firmado nesta cidade de Bariri-SP, aos 22 de Julho de 2016, em 04 (quatro) vias, os proprietários NORBERTO FALSETI e sua cônjuge GIANE GONÇALVES DE SALES FALSETI, já qualificados, transmitiram por venda, à JERY ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, trabalhador agrícola, portador do RG nº 8.338.461, expedida pela Secretaria Defesa Social/PE em 01/06/2007, e inscrito no CPF (MF) nº 089.132.114-40, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELIZELMA APARECIDA
=continua na ficha 02=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBNTA-CAP96-FHSH2-VR454>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBNTA-CAP96-FHSH2-VR454>

CNM: 121046.2.0023669-32

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

MATRÍCULA

FICHA

CNPJ 51.496.289/0001-12

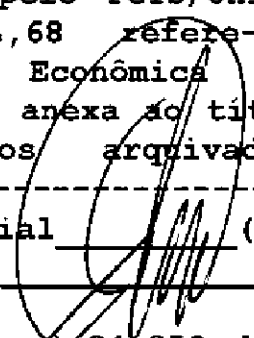
Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

23.669

02

Bariri, 29 de Julho de 2016.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.104-6

ANGELO SILVA, brasileira, cabeleireira, portadora do RG n° 46.267.694-8-SSP/SP., e inscrita no CPF (MF) n° 377.125.888-05, residentes e domiciliados na R Jose Jorge Arroteia, 22, Cs, Jd S Sebastião, na cidade de Itaju-SP; O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-90.000,00 (noventa mil reais). Consta do contrato que do valor da venda e compra, a quantia de R\$-7.987,32 refere-se aos recursos próprios; a quantia de R\$-2.418,00 refere-se ao desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) e, a quantia de R\$-79.594,68 refere-se ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. O ITBI foi recolhido conforme guia anexa ao título. Valor Venal/2016: R\$-4.959,35. Documentos arquivados nesta Serventia Registral.-----
Bariri, 29/07/2016. O Oficial  (Bel. Aloisio Bueno).-

✓ R.04/23.669 = Protocolo nº 84.359 de 25 de Julho de 2016. Nos termos do Instrumento Particular mencionado no R.03 acima, os adquirentes JERY ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA e seu cônjuge ELIZELMA APARECIDA ANGELO SILVA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF. n° 00.360.305/0001-04, pela agência 287 - Bariri-SP, transferindo assim a propriedade resolúvel do imóvel, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$-79.594,68 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), com origem de recursos FGTS/UNIÃO, Sistema de Amortização SAC, com prazo total de 360 meses, com encargo mensal inicial de R\$-567,27, taxa de juros contratada nominal de 5.0000% a.a. e, efetiva de 5.1161% a.a., vencendo o primeiro encargo mensal em 22/08/2016. O imóvel, para os fins do art.24 VI, da Lei
=continua no verso=



Valide aqui
este documento

CNM : 121046.2.0023669-32

MATRÍCULA

23.669

FICHA

02

VERSO

9.514/97, foi avaliado em R\$-90.000,00 (noventa mil reais).
Prazo de Carência para Expedição da Intimação: Para fins previstos no parágrafo 2º, Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam do contrato do qual uma via ficou arquivada nesta Serventia Registral.-
Bariri, 29/07/2016. O Oficial _____ (Bel. Aloisio Bueno).-

Av.05/23.669 = Protocolo nº 84.359 de 25 de Julho de 2016.
Conforme contrato referido no R.03 acima, e nos termos do Artigo nº 36 caput e seu parágrafo único, da Lei nº 11.977, de 11/07/2009, o imóvel objeto da presente matrícula foi destinado à moradia no âmbito do PMCMV, e não poderá ser objeto de remembramento, pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da celebração do contrato arquivado nesta Serventia Registral.-----
Bariri, 29/07/2016. O Oficial _____ (Bel. Aloisio Bueno).-

Av.06/ 23.669 de 11/08/2026 Protocolo nº 108.920 de 27/01/2026.
CEP -- O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no CEP sob nº 17.260-132, conforme certidão expedida pela Prefeitura local. Averbação isenta de custas.
A Substituta _____ (Angelita Dian Marino).-----
Selo Digital nº1210463E10A00000156060267.-

Av.07/ 23.669 de 11/08/2026 - Protocolo nº 108.920 de 27/01/2026.
LOGRADOURO -- As Ruas "A e B" mencionadas nesta matrícula, receberam as denominações oficiais de Rua Sebastião Antonio Pereira (Bastião Caipira) e Rua Felício José Pereira, por força da Lei Municipal nº 2.006 de 09/08/2017, respectivamente.
A Substituta _____ (Angelita Dian Marino).-----
Selo Digital nº1210463E10A00000156061265.-

=CONTINUA NA FICHA Nº 3=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBNTA-CAP96-FHSH2-VR454>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBNTA-CAP96-FHSH2-VR454>

CNM: 121046.2.0023669-32

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP
RICARDO NEMES DE MATTOS - OFICIAL

MATRÍCULA
23.669

FICHA
3

Bariri, **11** de **Agosto** de **2026**
(CNS) **12.104-6**

Av.08/ 23.669 de 11/08/2026 - Protocolo nº 108.920 de 27/01/2026.
CONSOLIDAÇÃO - Fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei nº 9.514/1997. Averbação feita vista de requerimento firmado pela credora, na cidade de Florianópolis, SC, em 14/07/2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão. Valor da consolidação R\$ 97.951,48. Valor Venal/2026 R\$ 13.362,92. Valor Referência 2026 R\$ 38.100,00.
A Substituta (Mon) (Angelita Dian Marino).....
Selo Digital nº1210463310A0000015606226P.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 23669 , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição. Devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 45,88 Estado 13,04 Sec. Fazenda 8,92 Registro Civil 2,41 Trib. Justiça 3,15 Ministério Público 2,20 Imposto Municipal 1,84 TOTAL 77,44
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Angelita Dian Marino Substituta
Bariri, 11 de agosto de 2026	



SELO DIGITAL

1210463C30A0000015605926S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>